



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº <u>0461</u> <u>2023</u>
EM <u>24</u> <u>02</u> <u>2023</u>

Ofício nº 000.062/2023/GB

Mesquita, RJ, 31 de Janeiro de 2023.

De: Vereador GION FLOR

Para: Sr. Rholmer Abreu Louzada Júnior

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos

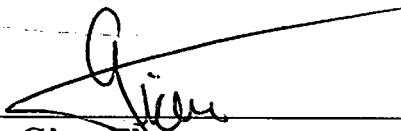
Pedido de Providências Art. 157 – Regimento Interno

Solicito, conforme pedido dos moradores, a capina do passeio público de toda a extensão da Rua Mastruço, no bairro Banco de Areia.

Justificativa: O passeio público deve sempre estar nivelado e com boa visibilidade, ou seja, bem capinado para que se possa evitar acidentes com pedestres, como quedas ocasionadas pela falta de visibilidade causada pelo mato alto, que podem ser graves devido a idade ou condições de saúde do acidentado.

Contamos com o apoio desta secretaria e desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,



Gion Flor
Vereador